

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

2º TA - CONTRATO Nº 150/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2023 - PROCESSO DE DISPENSA Nº 44/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA O VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA MASTER 2.3 DCI FURGÃO 16 V DIESEL RENAULT ANO 2021/2022, PLACA RDR 2B79, CHASSI 93YMAFEXANJ121651, CEDIDO OELÓ GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA/SESAB, PARA ESTE MUNICIPIO/ SECRETRIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE DESTA MUNICIPALIDADE.

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.843.929/0001-24, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaíse Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, residente e domiciliada em Feira de Santana – BA e pelo Prefeito, Sr. JOÃO PAULO VAZ GÓES, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa SEGUROS SURA S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, com sede na Avenida Padre Antonio José Dos Santos, 1530 – Cidade Monções – São Paulo - SP, CEP Nº 04.563-004, representado pela Senhora Ana Paula Araújo Santana, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 150/2023**, para “prestação de serviços de seguro total para o veículo tipo ambulância máster 2.3 DCI furgão 16 v diesel Renault ano 2021/2022, placa RDR 2b79, chassi 93YMAFEXANJ121651, cedido pelo Governo do Estado da Bahia/SESAB, para este município/ Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades das unidades de Saúde desta municipalidade..”, conforme **Processo Administrativo nº 67/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2023**, nos termos das Leis nº 10.520/02 e nº 8666/93, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – De acordo com o art. 157, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato, que por este Aditivo passa a ter sua vigência compreendida entre **07 de julho de 2025 até 07 de julho de 2026**.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio - BA, 04 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
JOÃO PAULO VAZ GÓES
Prefeito
CONTRATANTE

SEGUROS SURA S.A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF: _____

CPF: _____